



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 11929186 - GC

SEI!TJPR Nº 0046996-09.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11929186

I – Trata-se de expediente iniciado a partir de e-mail encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, a fim de comunicar por meio da Decisão 11921320 sobre a expedição do Ofício nº 26/2025 encaminhado pela tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória, Sra. Rosana de Cássia Ferreira, *“por meio do qual noticia possível fraude em procuração com reconhecimento de firma supostamente lavrada na serventia (ID. 2696199)”*. (ID. 11921323)

II – Visando a dar amplo conhecimento acerca dos fatos, expeçam-se e encaminhem-se Ofícios-Circulares a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, instruindo-os com cópia do teor da Decisão de ID. 11921320 e do Ofício 26/2025 de ID. 11921323.

III – Com a juntada dos comprovantes de comunicação, encerre-se o expediente, cientificando a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina acerca da medida adotada.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Ana Lúcia Lourenço
Corregedora da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lourenço, Corregedor**, em 03/07/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11929186** e o código CRC **A01A1A7E**.